



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 3, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.526/2020

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.526/2020, com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º A Administração Municipal promoverá a instalação do símbolo mundial do autismo nas novas sinalizações de trânsito das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2020.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 08/06/2020, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0180769** e o código CRC **99BECB65**.